



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 077 – DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Encaminha Projeto de Lei n.º 087, de 24/10/2025, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a conceder a COMENDA “CIDADE MILAGRE” na forma que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, somente no exercício de 2025, a COMENDA – “CIDADE MILAGRE”, homenageando pessoas que prestaram relevantes serviços proporcionando o crescimento e desenvolvimento social, cultural e profissional do nosso município bem como terem nascido ou possuírem raízes familiares em Dracena e que alcançaram projeção de destaque municipal, estadual, nacional e internacional.

Art. 2º Serão homenageadas os Senhores (as): Amarildo das Neves Rugani; Ambrósio João Possari; Antonio Américo Alves; Celso Cardoso de Souza; Eduardo Luís Abonízio de Souza; Elizeu de Souza Silva; Elzio Stelato Júnior; Luiz Vivaldo Shimidt; Nelson Cavallo; Neuza Franco Araújo; Paulo César Dancieri; Roberto Victor Anelli Bodini; Rogério Edson dos Santos; e Zeny de Assis Benetti.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena, 30 de outubro de 2025

Danilo Leda dos Santos
Presidente

Pedro Gonçalves Vieira
Vice-Presidente

Milton F. P. P.
1º Secretário

Amilton Aires de Alencar
2º Secretário

OBS.: AUTORIA: MESA DIRETORA

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 35ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 19ª Legislatura, realizada em 29/10/2025